

Contenção de Crédito: 2020ND00220
 CONTRATADA: SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Campolino Alves, nº 300, 10º andar, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-110
 CNPJ/MF Nº: 76.366.285/0001-40
 ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 615011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, do Gabinete de Conselheiro e na copa do café/restaurante na sede deste Tribunal, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL (www.licitacoes-e.com.br) e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (www.tce.pa.gov.br).

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, bem como possíveis impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: amanda.guioamarino@tce.pa.gov.br, nos termos do item 11 do instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Amanda Nathália Galvão Guioamarino

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 12 de janeiro de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 12 de janeiro de 2021.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 12 de janeiro de 2021.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 615032

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 018/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 006/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI (CNPJ/MF sob nº 10.205.116/0001-10).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO.

Data da Assinatura: 26/06/2020.

Vigência: 30/06/2020 a 29/06/2021.

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário (R\$)	Total Estimado do Item (R\$)
		UND	150	799,99	119.998,50
01	Armário alto em aço – 4 (quatro) prateleiras fixas e/ou reguláveis. Dimensões: 900 x 450 x 1980 mm (LxPx). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço. Prateleiras: 04 (quatro) prateleiras em chapa de aço, com estrutura de reforço e capacidade mínima de 20kg cada. Quando reguláveis, com furação a cada 50 mm. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura em sistema eletrostático a pó, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Puxador: na parte da frente das portas, em perfil de PVC ou alumínio. Fechadura: tipo tambor cilíndrico, com 02 (duas) chaves. Certificação: deverá ser apresentada, pelas empresas licitantes, comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio e a ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mediante certificado emitido pelo INMETRO ou por laboratórios acreditados pelo INMETRO. Obs: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas. Deverá ser apresentado, ainda, laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o item atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. MARCA/Modelo: Tsw/PA. Imagem meramente ilustrativa: Cota Principal do item 1 – 75% da sua quantidade original – participação aberta				

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário (R\$)	Total Estimado do Item (R\$)
		UND	50	799,99	39.999,50
02	Armário alto em aço – 4 (quatro) prateleiras fixas e/ou reguláveis. Dimensões: 900 x 450 x 1980 mm (LxPx). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço. Prateleiras: 04 (quatro) prateleiras em chapa de aço, com estrutura de reforço e capacidade mínima de 20kg cada. Quando reguláveis, com furação a cada 50 mm. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura em sistema eletrostático a pó, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Puxador: na parte da frente das portas, em perfil de PVC ou alumínio. Fechadura: tipo tambor cilíndrico, com 02 (duas) chaves. Certificação: deverá ser apresentada, pelas empresas licitantes, comprovação de conformidade com a ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio e a ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, mediante certificado emitido pelo INMETRO ou por laboratórios acreditados pelo INMETRO. Obs: As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas. Deverá ser apresentado, ainda, laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o item atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. MARCA/Modelo: Tsw/PA. Imagem meramente ilustrativa: Cota Reservada do item 1 – 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP				

Endereço da Contratada: Rua Santa Mônica, 81 Vila Bianchi, CEP: 13.801-478, Mogi Mirim/SP, e-mail: comercio.silveira1@gmail.com, telefone: (19) 3022-6356.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 557264